

INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de drenagem na Rua Sete, localizada no bairro Coophamil.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o serviço de drenagem na Rua Sete, localizada no bairro Coophamil.

JUSTIFICATIVA

A execução de serviços de drenagem é essencial para prevenir alagamentos, erosões e outros problemas causados pelo acúmulo de água em vias e áreas públicas. A ausência desse serviço compromete a segurança, a mobilidade e a saúde da população, especialmente em períodos chuvosos, quando o escoamento inadequado pode gerar transtornos e prejuízos.

Os moradores têm relatado dificuldades com pontos de alagamento e acúmulo de água parada, que além de danificar o pavimento, favorecem a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças. A falta de um sistema de drenagem adequado também aumenta o risco de danos a imóveis e veículos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal priorize a implantação e manutenção do sistema de drenagem no local mencionado, garantindo mais segurança, salubridade e qualidade de vida para todos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

